



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR CESAR LUCAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2021

EMENTA: Concede “Título de Cidadão Cariaciquense” a Senhora Zilá Maria Espindula, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais, em consonância com o artigo 30, inciso IV da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Concede “Título de Cidadão Cariaciquense, a Senhora Zilá Maria Espindula, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

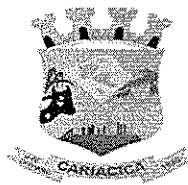
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, e Arquiva-se.

Plenário Vicente Santorio, em 14 de junho de 2021.

**CESAR LUCAS
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR CESAR LUCAS

JUSTIFICATIVA

A outorga de “Título de Cidadão Cariaciquense” em prol da Senhora Zilá Maria Espindula, em epigrafe ira abrilhantar a homenageada, pelos grandes relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica, sempre desempenhando um trabalho exemplar com muita galhardia e respeito e a todos que lhe procura.

Ante o exposto, coloco a proposta a apreciação dos ilustres Pares que compõem este Parlamento, no sentido que façam as correções que acharem necessárias, e após Parecer da Comissão habilitada para tal seja encaminhada ao Plenário desta augusta Casa de Leis para a devida aprovação.

Plenário Vicente Santorio, em 14 de junho de 2021.

